



Mestrado em Direito	
Prof. Dr.: Marcelo Barroso Lima Brito de Campos	Carga Horária 30 h/a
Disciplina: Teoria dos direitos expectados	ANO 2023/3
PLANO DE ENSINO	

EMENTA DA DISCIPLINA
Segurança jurídica e social. Direitos Fundamentais Sociais. Teoria dos Direitos Expectados. Alterações normativas no Estado Democrático de Direito Brasileiro. Tutela jurisdicional sobre o tema.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA
Objetivo geral Compreender a teoria dos direitos expectados e seu impacto nas alterações normativas relativas aos direitos sociais, bem como o tratamento dispensado sobre o tema pela jurisdição brasileira.
Objetivos específicos a) Entender a natureza da segurança jurídica e social; b) Identificar os princípios correlatos à teoria, tais como a proteção da confiança legítima, a boa-fé e a juridicidade, dentre outros; c) Compreender a evolução da jurisprudência brasileira sobre o assunto; d) Desenvolver competências e habilidades que permitam a análise do tema; e) Utilizar o raciocínio e a linguagem acadêmica no desenvolvimento de pesquisas e na elaboração de trabalhos científicos.
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
<ol style="list-style-type: none">1. Segurança jurídica2. Segurança social3. Direito adquirido4. Expectativa de direito5. Direito expectado6. Princípios correlatos

CRONOGRAMA		
DATA	TEMA	CASO E LEITURAS
1ª Aula:	Apresentação dos alunos. Apresentação do curso: dinâmica, leituras, exposição	<ul style="list-style-type: none">• CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. Direitos previdenciários expectados: A segurança na relação jurídica previdenciária dos servidores públicos. Curitiba: Juruá, 2011. Introdução.



	dos alunos e artigo final da disciplina. Distribuição das tarefas e datas aos alunos.	
2ª Aula:	Segurança jurídica	CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. Direitos previdenciários expectados: A segurança na relação jurídica previdenciária dos servidores públicos. Curitiba: Juruá, 2011. Capítulo 2, item 2.1 SOUZA, Victor. Proteção e promoção da confiança no Direito Previdenciário. Curitiba: Alteridade, 2018. Capítulo 7 – Proposições conclusivas: O futuro da segurança jurídica no Direito Previdenciário. p. 261-298.
3ª Aula:	Segurança social	CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. Direitos previdenciários expectados: A segurança na relação jurídica previdenciária dos servidores públicos. Curitiba: Juruá, 2011. Capítulo 2, item 2.2
4ª Aula:	Direito adquirido e expectativa de direitos	CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. Direitos previdenciários expectados: A segurança na relação jurídica previdenciária dos servidores públicos. Curitiba: Juruá, 2011. Capítulo 3
5ª Aula:	Direitos expectados	CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. Direitos previdenciários expectados: A segurança na relação jurídica previdenciária dos servidores públicos. Curitiba: Juruá, 2011. Capítulo 3.
6ª Aula:	Princípio da juridicidade e da confiança legítima	CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. Direitos previdenciários expectados: A segurança na relação jurídica previdenciária dos servidores públicos. Curitiba: Juruá, 2011. Capítulo 4 SOUZA, Victor. Proteção e promoção da confiança no Direito Previdenciário. Curitiba: Alteridade, 2018. Capítulo 7 – Proposições conclusivas: O futuro da segurança jurídica no Direito Previdenciário. p. 261-298.
7ª Aula:	Jurisprudência sobre os direitos sociais	Temas de repercussão geral com tese fixada pelo STF com escolha compartilhada com os alunos



8ª Aula: 20/08/2021	Jurisprudência sobre os direitos sociais	Temas de repercussão geral com tese fixada pelo STF com escolha compartilhada com os alunos
------------------------	--	---

METODOLOGIA

O curso utiliza o método de análise de casos conjuntamente com a aplicação de teorias. Os casos e as leituras foram selecionados em função de sua relevância e pertinência para o desenvolvimento das habilidades mencionadas acima.

As aulas serão divididas em duas partes principais:

PARTE 1: exposição dos temas propostos para cada sessão, com abordagem geral dos pontos mais relevantes e discussão de seus aspectos mais contemporâneos;

PARTE 2: debate de textos e casos selecionados.

AVALIAÇÃO

Para a aprovação final na disciplina, o discente deverá, além da frequência regulamentar, obter conceito mínimo regimental, o qual deverá obedecer aos critérios abaixo delineados:

- i) Apresentação de seminário que corresponderá 30% (trinta por cento) da pontuação;
- ii) Entrega de fichamentos (slides ou resumos), que corresponderão 10% (dez por cento) da pontuação;
- iii) O artigo final que corresponderá a 60% (sessenta por cento) da pontuação. A ser entregue mediante postagem no SINEF.

Cumpra mencionar que as regras para a apresentação do seminário e do artigo correlatos à disciplina serão definidas na aula inaugural, sendo certo que a aprovação dependerá, ainda, da realização de todas as atividades acima referidas.

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. **Direitos previdenciários expectados: A segurança na relação jurídica previdenciária dos servidores públicos**. Curitiba: Juruá: 2012

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. **Processo previdenciário**. Vol. I. Processo Administrativo de Benefícios no RGPS. Curitiba: Juruá, 2013. Capítulo 1. Processo previdenciário

CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. **Regime próprio de previdência social dos servidores públicos**. 9ª ed. Curitiba: Juruá, 2022

CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. **Superposição das regras de transição nas reformas constitucionais da previdência social brasileira**. Rev. de Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social | e-ISSN: 2525-9865 | Evento Virtual | v. 6 | n. 1 | p. 101-122 | Jan/Jun. 2020.



UNIVERSIDADE
FUMEC
Mestrado em Direito

SOUZA, Victor. **Proteção e promoção da confiança no Direito Previdenciário**. Curitiba: Alteridade, 2018. Capítulo 7 – Proposições conclusivas: O futuro da segurança jurídica no Direito Previdenciário. p. 261-298.